



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 09/05/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.747, DE 2 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 997/2022,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **ISABELA SAITER SANTOS GANDINE**, matrícula nº 38574, do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2021.

Palácio Municipal em Serra, 2 de maio de 2022.


ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal